

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 25, de 26 de julho de 2022

Aprova alteração na Matriz de Pré-requisitos, do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – câmpus Pelotas**, para viger a partir do segundo período letivo de 2021.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 26 de julho de 2022, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração na matriz de Pré-requisitos, do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – câmpus Pelotas**, retirando a disciplina de Projeto de Graduação I da condição de pré-requisito para cursar a disciplina de Design de Interfaces II, para viger a partir do segundo período letivo de 2021.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 28/07/2022 18:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174349

Código de Autenticação: afe3148020

